



Ministério do Trabalho e Emprego  
Superintendência Regional do Maranhão

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

FAZENDA BOM LUGAR E FAZENDA SÃO CARLOS (FAZENDAS DO DR.

[REDAÇÃO] - [REDAÇÃO]



LOCAL: PERITORÓ e BACABAL - MA

PERÍODO: 9 a 18-12-2013

OP 180/2013



Ministério do Trabalho e Emprego  
Superintendência Regional do Maranhão

## SUMÁRIO

1) EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO.....	2
2) DADOS DO EMPREGADOR / FAZENDA FISCALIZADA.....	3
3) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO.....	4
4) INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE ECONÔMICA EXPLORADA NO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO.....	5
5) DESCRIÇÃO DA AÇÃO FISCAL REALIZADA.....	5
6) CONCLUSÃO.....	5





Ministério do Trabalho e Emprego  
Superintendência Regional do Maranhão

## 1) EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

### MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO:

Coordenação:

[REDACTED] AFT- SRTE - MA - Coordenadora do Projeto Rural  
Auditor fiscal do trabalho - AFT:

[REDACTED] AFT – GRTE - Imperatriz/MA  
Motorista

[REDACTED] – SRTE - MA

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

[REDACTED] – Procurador do Trabalho

### POLÍCIA FEDERAL

[REDACTED] – Agente de Polícia Federal  
[REDACTED] – Agente de Polícia Federal

## 2) DADOS DO EMPREGADOR / FAZENDAS FISCALIZADAS

- a) Nomes das propriedades: Fazenda Bom Lugar e Fazenda São Carlos
- b) Empregador: [REDACTED]
- c) CPF: [REDACTED]
- d) CEI: 3279000846-84
- e) CNAE: 0151-2/01 (Criação de bovinos para corte)
- f) Localização das fazendas: Fazenda Bom Lugar e Fazenda São Carlos, Povoado Bom Lugar, zona rural dos municípios de Bacabal e Peritoró - MA.
- g) Localização Geográfica: "não anotada"
- h) Itinerário: Próximo ao povoado Livramento em Peritoró – MA, segue 5 km pela estrada de piçarra que fica ao lado do posto Belém. Chegando ao povoado Tranzo, que é um assentamento, pergunta-se pela fazenda do Dr. [REDACTED] que fica próxima a esse povoado. Chega-se primeiro na fazenda Bom Lugar e a fazenda São Carlos fica depois.
- i) Endereço para correspondência: [REDACTED]  
[REDACTED]



Ministério do Trabalho e Emprego  
Superintendência Regional do Maranhão

### 3) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados	2
Registrados durante ação fiscal	1
Resgatados - total	0
Mulheres registradas durante a ação fiscal	0
Mulheres (resgatadas)	0
Adolescentes (menores de 16 anos)	0
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	0
Trabalhadores estrangeiros	0
Trabalhadores estrangeiros registrados durante ação fiscal	0
Trabalhadores estrangeiros resgatados	0
Trabalhadores estrangeiros – mulheres resgatadas	0
Trabalhadores estrangeiros - adolescentes (menores de 16 anos)	0
Trabalhadores estrangeiros - adolescentes (entre 16 e 18 anos)	0
Guias de Seguro-Desemprego do Trabalhador Resgatado	0
Valor bruto das rescisões	0
Valor líquido recebido	0
Valor Dano Moral Individual	0
Número de Autos de Infração lavrados	0
Termos de apreensão de documentos	0
Termos de Interdição Lavrados	0
Termos de suspensão de interdição	0
Prisões efetuadas	0
CTPS emitidas	0



**Ministério do Trabalho e Emprego  
Superintendência Regional do Maranhão**

**4) INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE ECONÔMICA EXPLORADA NO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO**

Nas fazendas fiscalizadas é explorada a atividade de criação de bovinos para corte.

**5) DESCRIÇÃO DA AÇÃO FISCAL REALIZADA**

Ação fiscal do projeto rural, no período de 9 a 18 de dezembro de 2013, em atendimento a processos contendo denúncias encaminhadas à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE –MA.

Com relação às fazendas do Dr. [REDACTED] trata-se de denúncia de trabalho degradante, encaminhada pela Procuradoria do Trabalho do Município de Bacabal - MA, em 13 de agosto de 2013 (TERMO DE DENÚNCIA Nº 23 dessa Procuradoria, com data de 5 de julho de 2013, Processo nº 46223.008328/2013-83).

Foram encontrados dois empregados nas fazendas, dois vaqueiros, sendo um em cada fazenda. Cada trabalhador vivia em uma moradia familiar, sendo duas moradias localizadas em fazendas distintas. Não foram constatados trabalhadores em atividade de roço de juquira, nem foi constatada barraca de palha servindo como alojamento.

A fiscalização acompanhou o registro do vaqueiro da fazenda São Carlos.

O empregador foi notificado para regularizar alguns atributos de segurança e saúde no trabalho.

Não houve lavratura de autos de infração.

Por se tratar de duas fazendas há dois Relatórios de Inspeção – RIs no SFIT: RI 11265269-7 e RI 11265285-9.

**6) CONCLUSÃO**

Não foi constatado trabalho em condições degradantes e não houve resgate de trabalhadores.

São Luís - MA, 29 de abril de 2014.

